



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL** **Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **1ª Retificação ao Edital de Seleção de Estagiários**

O **Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – COREN/RS**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, pelo presente instrumento, retifica o item 2 do Edital do Primeiro Processo Seletivo Simplificado para seleção de estagiários, que passa a vigorar com a seguinte redação:

2. O Processo Seletivo destina-se à contratação de estagiários(as) de nível superior (Graduação) dos cursos de Direito, Administração, Ciências Contábeis, Economia, Jornalismo, Enfermagem e Secretariado, e de nível médio dos cursos Técnico em Enfermagem, Técnico em Processamento de Dados, Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade e Técnico em Secretariado.

3. As demais cláusulas permanecem inalteradas vigorando a redação original.

A íntegra deste Edital e da presente retificação poderão ser obtidos na Sede do COREN-RS, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, bairro Higienópolis e no portal: [www.portalcoren-rs.gov.br](http://www.portalcoren-rs.gov.br)

Porto Alegre, 10 de junho de 2015.

**DANIEL MENEZES DE SOUZA**  
COREN-RS nº 105.771  
PRESIDENTE DO COREN-RS